



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

PORTARIA Nº 8.854 DE 06 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.914 de 20/04/2009, e indicações das entidades, NOMEIA novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, sendo:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:

- **ADALBERTO ZIMMER**, Titular e **NELSON ARNELDO RIEGER**, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- **GIVANILDO CESAR MENIN**, Titular e **NEIDE ADELAR SIQUEIRA**, Suplente - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- **CLEUSA MENIN DA SILVA**, Titular e **EDENISE KLETKE**, Suplente - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- **MARLENE RIBAS SCHROPFER**, Titular e **LOIVA TERESINHA DREWS**, Suplente - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **ADEMIR LUIS SCHILLREFF**, Titular, e **ELOIR BECKER**, Suplente - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Xavier.
- **SÉRGIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, Titular, e **JAIR GILBERTO JOBER BOHN**, Suplente - Representantes da Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Uruguai - APAMARIU;
- **CASSIANO EDUARDO BREMM**, Titular, e **GEFERSON DEUTNER DA SILVA**, Suplente - Representantes da Associação Comercial e Industrial, Serviços e Agropecuária - ACISA;
- **ODAIR JOSÉ PUHL**, Titular, e **CRISTIANE DOS SANTOS FERRIOLI**, Suplente - Representantes da EMATER/RS - ASCAR;

O mandato terá a duração de 02 (dois) anos, admitida a recondução, a contar desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 06 DE MAIO DE 2019.**


VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração